DECRETO Nº 125/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, referente ao Programa Voluntário de Apoio Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 837/2025, o Decreto nº 117/2025 e o Edital nº 002/2025,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de voluntários para atuação como Cuidadores(as) de Crianças Especiais no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a divulgação do Resultado Final após a interposição e análise de recurso, em observância ao cronograma constante do edital;

DECRETA:

Art. 1º Fica **homologado o Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, destinado ao Programa Voluntário de Apoio Escolar, conforme lista final de aprovados divulgada pela Comissão Organizadora.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à convocação dos aprovados, observada a ordem de classificação e as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho dos Cavalos – PB, 01 de setembro de 2025.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional